Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2234 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 11 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 083/2024

SÚMULA: "CONCEDE PENSÃO POR MORTE".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor ativo **LOURIVAL GUARNIERI**.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a **ARLETE DE LOURDES AZEVEDO,** brasileira, viúva, nascida em 21/03/1975, portadora da Cédula de identidade RG. nº 6.XXX.XXX-8 SSP-PR., e inscrita no CPF/MF nº 904.XXX.XXX-49, residente e domiciliada na Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, nº 97, Parque das Nações, na cidade de Santana do Itararé-PR, cota individual vitalícia correspondente a 100%, a título de **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento do servidor ativo **LOURIVAL GUARNIERI**, matricula nº 1561, investido no cargo de Motorista, com fundamento no art. 52, inciso II, da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensal de sua pensão, o valor de R$ 2.413,53 (dois mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 06/08/2024, data do óbito, conforme inciso I do art. 53 da Lei Complementar nº 043/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA; CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o resultado das eleições ocorridas no dia 29 de novembro de 2024 (Edital 01/2024) para a escolha dos Membros do Conselho Municipal Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal Gestão 2025/2028, conforme prevê o art. 33 da Lei Complementar nº 043/2021.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé - PR:

§1º - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

I - Diretor Presidente: José Carlos Radoski
II - Suplente: Rosmari da Cunha

III - Diretor Financeiro: Silvana de Souza
IV - Suplente: Angela Maria Guarnieri Azevedo

§2º - CONSELHO DELIBERATIVO:

I - Representante do Executivo
a) Titular: Marilaine Joaquim Vidal
b) Suplente: José Carlos Alexandre Radoski

II - Representante do Legislativo
a) Titular: Marco Antônio da Silva
b) Suplente: Alexsander Vilela Albergoni

III - Representante dos Segurados
a) Titular: Liliane Maria Guimarães
b) Suplente: Heliton Silvio dos Santos

c) Titular: Pedro Henrique de Oliveira
d) Suplente: Valdineia da Silva Guimarães Vaz

e) Titular: Lays Maia Vidal Santos
f) Suplente: Maria Aparecida Lobo

§3º - CONSELHO FISCAL:

I - Representantes dos Segurados
a) Titular: Josemara dos Santos Vidal
b) Suplente: Joelma de Fátima Bento do Prado

c) Titular: Janaique Laudelino Claro
d) Suplente: Sinésio Barbosa

e) Titular: Vanessa Rita de Cássia Fermino
f) Suplente: Nara Eluza Morais Silva

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE DEZEMBRO 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 425/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Renata Antonia da Silva, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21334, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 77 (setenta e sete) dias, com início em 10 de dezembro de 2024 a 24 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

D4Sign 34362a0f-be91-415b-a18e-9e9132f84033 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

PORTARIA Nº 426/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Ivair Jacó de Souza, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21035, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, com início em 10 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 427/2024

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal n° 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Gari	Daiane Aparecida da Silva Oliveira	090.XXX.XXX-90
Motorista	Mateus Willians Silva	11.XXX.XXX-9

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 038/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n° 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **DAIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 090.XXX.XXX-90, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº 427/2024, de 10 de dezembro de 2024.

Artigo 2° - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal n° 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2024.

DAIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 039/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n° 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **MATEUS WILLIANS SILVA,** portador da cédula de identidade sob o nº 11.XXX.XXX-9 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº 427/2024, de 10 de dezembro de 2024.

Artigo 2° - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal n° 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2024.

MATEUS WILLIANS SILVA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 11 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Autair Jacob de Souza	1991	01/10/2023 a 30/09/2024
Mario Henrique Malaquias da Silva	20568	01/02/2022 a 31/01/2023

D4Sign 34362a0f-be91-415b-a18e-9e9132f84033 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2234 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 11 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 429/2024

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal n° 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Fellipe Coutinho Sanches, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.XXX.XXX-4 - SSP/PR, para o cargo de Vigia, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 001/2023.

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 040/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n° 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **FELLIPE COUTINHO SANCHES,** portador da cédula de identidade sob o nº 13.XXX.XXX-4 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **VIGIA**, nomeado através da Portaria nº 429/2024, de 11 de dezembro de 2024.

Artigo 2° - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal n° 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 11 de dezembro de 2024.

FELLIPE COUTINHO SANCHES
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 008/2024.
BASE LEGAL: ART 105, DA LEI 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP 0 KM CABINE SIMPLES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REFERENTE AO CONVENIO Nº 043/2024 SECID.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PASSANDO A VENCER EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Valor: R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 11/12/2024.
Data da Vigência do Contrato: 16/09/2025.

D4Sign 34362a0f-be91-415b-a18e-9e9132f84033 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2234 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 11 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 4

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-2024
Processo Administrativo Nº 47-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA
Data de Publicação: 04/11/2024 21:11:23

			TOTAL DO PROCESSO:	**616.999,84**
LZ7 ENERGIA LTDA			**41.466.492/0001-92**	**616.999,84**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 762	Lance: 616.999,84	**Total: 616.999,84**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: Fornecimento e instalação de quatro (04) usinas para geração de energia elétrica solar fotovoltaica com potência instalada total de 70,56 kWp em imóveis pertencentes ao Município de Santana do Itararé para atender a demanda dos prédios públicos. -Fornecimento e instalação de uma (01) usina para geração de energia elétrica solar fotovoltaica demanda de iluminação pública, potência instalada total de 94,08 kWp em imóvel pertencente ao Município de Santana do Itararé.Potência total= 164,64 kWp Conjunto de placas indicados em projeto executivo, conectada à rede da COPEL (ON GRID), fornecimento de materiais, mão de obra e todos os equipamentos necessários.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 444.205,63 **Valor Unit.: 262.916,10** Total Item: 262.916,10

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: Fornecimento e instalação de quatro (02) usinas para geração de energia elétrica solar fotovoltaica demanda dos prédios públicos, potência instalada total de 82,88 kWp em imóveis pertencentes ao Município de Santana do Itararé. -Fornecimento e instalação de uma (01) usina de solo para geração de energia elétrica solar fotovoltaica demanda de iluminação pública, potência instalada total de 112,0 kWp em imóvel pertencente ao Município de Santana do Itararé. Potência Total: 194,88 kWp Conjunto de placas indicados em projeto executivo, conectada à rede da COPEL (ON GRID), com elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, mão de obra e todos os equipamentos necessários.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 552.223,39 **Valor Unit.: 326.849,64** Total Item: 326.849,64

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: Reforço estrutural em duas Coberturas (Quadra e Escola) em perfis metálicos para a instalação de painéis fotovoltaicos destinados à geração de energia solar. Reforços do tipo mão francesa ligando Pilares a Vigas, e Terças a Vigas. 1710,05 kg de aço ASTM A36.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 46.012,97 **Valor Unit.: 27.234,10** Total Item: 27.234,10

PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 11/12/2024 22:40:08

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

D4Sign 34362a0f-be91-415b-a18e-9e9132f84033 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2234diario11dezembro2024 pdf

Código do documento 34362a0f-be91-415b-a18e-9e9132f84033

Assinaturas

Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

11 Dec 2024, 23:13:58
Documento 34362a0f-be91-415b-a18e-9e9132f84033 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-11T23:13:58-03:00

11 Dec 2024, 23:14:15
Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-11T23:14:15-03:00

11 Dec 2024, 23:14:30
JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 39296) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-12-11T23:14:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a84c435f925839db6a539f249fe5e10e0ddee7ed6a0c10ed6f4c086bbeb1ff67
(SHA512):c7e4ea43dcc38b0322a24d984f8ae661b77ce426976240f0383b4c0e412cdfce35980bd932168a50b639c4ac8a639b6c9ea50bc23f31a9e3ca2a6fd419dc6018

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign